CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 02/08/2019
Luiziano Gomes
PRESIDENTE

INDICAÇÃO 1094

Indico a Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão, Prefeito Municipal, venho por meio deste, solicitar a proposta de inserção da atividade de Jiu Jitsu nas Escolas Municipais de Vitória da Conquista.

A Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão

JUSTIFICATIVA

O jiu-jitsu é indicado para crianças e adolescente, para controlar a hiperatividade, ansiedade e proporcionar disciplina. A luta contribui para o fortalecimento muscular, aptidão aeróbica e força. Além disso, desenvolve importantes componentes na parte emocional como o autocontrole, disciplina e também nos quesitos comportamentais. Um exemplo, muito frisado no esporte, é o respeito ao próximo.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 24 de Julho de 2019.

Danillo Rodrigues Rocha
Vereador PCdoB